

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 922 MACEIÓ/AL, 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

**CONCEDE A COMENDA PASTOR JOSÉ ANTÔNIO
DOS SANTOS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Comenda Pastor José Antônio dos
Santos ao sr. **SEBASTIÃO PINTO RABELO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Agosto de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C63CB93

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/08/2023. Edição 6748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>